



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 22 - de 20 de fevereiro de 1958
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

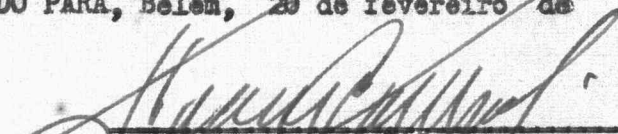
ASSUNTO - Aprova a proposta orçamentária para 1959

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sessão de 17 de fevereiro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

ART. ÚNICO - Fica aprovada a proposta orçamentária para 1959, a qual sera, de acordo com o Estatuto, submetida ao Conselho de Curadores.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, Belém, 20 de fevereiro de 1958


Prof. ADAREZOR COELHO DA SILVA
(Vice-Reitor, em exercício)